

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 57/2015**

Dispõe sobre Gratificação por Formação Superior a funcionária efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 937/2002, seção VI, art. 40, §1° do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação de título a seguinte funcionária:

Valdirene Cristiane Pereira, 10% de gratificação por formação de pósgraduação a partir de 09/02/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal